A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 50

DECRETO LEGISLATIVO N.º 156 /2022

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gerson Teixeira Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ela promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos de "Cidadão Honorário" aos senhores:

DANIEL PORTO GODINHO DA SILVA – Ver. Fábio Cardoso Junior;
DAVI RIBEIRO COSTA – Ver. José Lopes;
DENIS CARLOS DE PAULA ARTEAGA – Ver. Gerson Teixeira Silvério;
FILIPE AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA – Ver. Vander Lopes;
GILSON ARRUDA – Ver. Irineu Roberto da Silva;
HELENA CRISTINA TOMINAGA GARCIA DE SOUZA – Verª. Sandra Kennedy Viana;
JORGE EDUARDO YAMADA GUENCA – Ver. Manoel de Aquino Batista;
MARCO ANTONIO CAMARA DE ANDRADE – Verª. Sandra Kennedy Viana;
MARIA ELISABETH ALBUQUERQUE MAGALHÃES – Ver. Renato Souza Machado;
NELSON LEGATZKI – Verª. Inês Sati Okuyama Kawamoto
REGINALDO DE PONTES – Ver. Xavier Rufino de Oliveira;
RODNEY MOREIRA LIMA – Ver. Xavier Rufino de Oliveira;
SERGIO RIBEIRO COSTA – Ver. José Lopes;
VALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR – Ver. Renato Souza Machado;
VANILDO FERREIRA DA SILVA – Ver. Fábio Cardoso Junior;
WILSON TELES SIMÕES – Ver. Benedito Honório Ribeiro Filho.

Art. 2º Os títulos outorgados por este Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00
CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39
www.camararegistro.sp.gov.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal REGISTRO FLS. 51

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**, 18 de novembro de 2022.

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
SECRETARIO LEGISLATIVO

G.T.S. / Rui - S.L.